

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXV - Edição nº 1965

13 de agosto de 2025

GOVERNO PRESENTE

Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR)

11/08 A 30/09

VALENÇA PREFEITURA

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
Haroldo Cruz Filho smdes@valenca.rj.gov.br

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias Ramal 3180





ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO IMPORTANTE

Em razão da reformulação dos Protocolos, o atendimento ao público será **suspenso a partir das 12h do dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, com **retorno previsto para as 9h do dia 19 de agosto de 2025 (terça-feira)**.

A suspensão temporária se faz necessária para a adequação das rotinas internas e aprimoramento do funcionamento dos serviços, com o objetivo de oferecer um atendimento mais eficiente e de qualidade à população.

Contamos com a compreensão de todos.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 140/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: S.M. FONTES SONORIZAÇÃO.

Processo Primitivo nº: 15.404/2025

Pregão Eletrônico nº: 90020/2024

Objeto: Serviços de sonorização e iluminação incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 144/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: S.M. FONTES SONORIZAÇÃO.

Processo Primitivo nº: 15.306/2025

Pregão Eletrônico nº: 90020/2024

Objeto: Serviços de sonorização e iluminação incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

ERRATA do Boletim Oficial nº 1964 página 11 do prazo de Duração - onde se lê 17/07/2025 com término em 17/08/2025 o correto é de 17/07/2025 a 16/07/2026 do Extrato de Termo de Parceria 001/2025.

Errata da página 03 do boletim 1964 do Aluguel Social onde se lê R\$700,00 (setecentos reais) o Valor correto é R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 559A/SME/2025

PROCESSO: 4188/2025

PARTES: MUNICIPIO DE VALENÇA REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA VENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 95.140,69 (NOVENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS, SESENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO: 10 DE MARÇO DE 2025 A 10 DE SETEMBRO DE 2025

DATA: 10 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 677/SME/2025

PROCESSO: 4188/2025

PARTES: MUNICIPIO DE VALENÇA REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA VENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 98.298,35 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE JUNHO DE 2025 A 27 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 10 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 524A/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CARLOS HENRIQUE BASTOS (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 650/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEILIQUELY OLIVEIRA SOARES (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 05 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 05 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 674/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELIETE VALENTE ABREU (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 05 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 05 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 452/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCELO DA SILVA DIAS (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 631/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAELA APARECIDA DE VASCONCELOS ROCHA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 16 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 16 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 632/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GILDA SILVA DO NASCIMENTO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 16 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 15 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 636/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LORENA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA (CONTRATADO(A))**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 16 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 16 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 638/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CRISTINA ROSA PARREIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 28 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 28 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 647/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOSIANA SILVA ROMEIRO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 05 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 05 DE MAIO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 648/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KARINE DE OLIVEIRA ALMEIDA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 05 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 05 DE MAIO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 666/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SARA DE SOUZA ANDRADE (CONTRATADO(A))**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE JUNHO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 667/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E HELUISA HELENA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS (CONTRATADO(A))**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE JUNHO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 668/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IVAN DE SOUZA NETO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE JUNHO DE 2025.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 669/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ISABELLA RIBEIRO GREGORIO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 17 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 671/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GENILDA DE SOUZA PETRATO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 17 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 673/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA REGINA DA SILVA CATARINA (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 676/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA CUNHA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 675/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALESSANDRA LOPES OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 677/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SALETE DA SILVA LOPES (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 685/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GUSTAVO AUGUSTO PAULINO SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 433/SME/2025, A PARTIR DE 28/07/2025.

DATA: 31 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 686/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DAYANE MOREIRA GUIMARÃES (CONTRATADA)

OBJETO: RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/SME/2025, A PARTIR DE 30/07/2025.

DATA: 31 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 687/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CLÁUDIO ALVES (CONTRATADO)

OBJETO: RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 429/SME/2025, A PARTIR DE 04/08/2025.

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 693/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GABRIELLE DE JESUS NOGUEIRA BATISTA (CONTRATADA)

OBJETO: RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113/SME/2025, A PARTIR DE 05/08/2025.

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 184/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Integral Care Ltda

CNPJ: 34.555.223/0001-37

Termo: 141/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Home Care, destinado a paciente com mandado judicial
Valor: R\$ 52.483,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2025****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA – RJ**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO INCLUIR AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO (Nº 045/2025) CELEBRADO NO PA 235/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024, REGISTRADOS E PUBLICADOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CITADA ABAIXO À CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, NOS SEGUINTE TERMOS:**CLÁUSULA QUARTA**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As despesas da contratação in casu, será incluída a Funcional Programática que segue abaixo, além das já presentes na modalidade de contratação aplicada

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programas/Funcionais: 03.01.10.302.0029.2113.33.90.30.00.00.00.1600;**DATA:** 13 DE AGOSTO DE 2025**DECISÕES****DECISÃO DE SINDICÂNCIA****Processo Administrativo nº:** 473/2025Nos termos do art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28/1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22/2025, e do Decreto nº 147/2025, **acolho integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante Permanente**, por seus fundamentos e conclusões, determinando o cumprimento das medidas nele indicadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valença, 11 de agosto de 2025.

Wallace Serafim Pavão

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECISÃO**Processo Administrativo nº:** 22314/2024Nos termos do art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28/1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22/2025, e do Decreto nº 147/2025, **acolho integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante Permanente** e, com fundamento nos arts. 244, inciso IV, e 249, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 28/1999, **aplico a penalidade de demissão** à servidora identificada pelas iniciais **R.S.A.**, matrícula nº 143.928.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valença, 11 de agosto de 2025.

Wallace Serafim Pavão

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Novo sistema de NFSe
Nota Fiscal Eletrônica****Acesse aqui!**Prefeitura Municipal
de Valença



COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença / Assessoria de Comunicação
Processo Administrativo: 9522/2025
Conforme solicitação contida no Memorando 067/ASSCOM/2025, revoga-se a dispensa eletrônica 90038/2025.

Processo nº: 9397/2025

Chamada Pública Para Minha Casa Minha Vida nº: 002/2025

TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 (LEI 14.133/2021), NA FORMA ELETRÔNICA
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, CONCLUÍDO O PROCESSO DE SELEÇÃO INSTITUÍDO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIA-

MENTO 002/2025, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.397/2025, DECLARA SELECIONADA A EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ABAIXO QUALIFICADA, NO RESPECTIVO LOTE PARA O QUAL SE CREDENCIOU:

CONSTRUGARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 04.773.288/0001-98 – LOTE 01

A EMPRESA SELECIONADA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, A PROPOSTA SELECIONADA NESTE CHAMAMENTO, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FAR, CONFORME ESPECIFICADO PELO AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VALENÇA/RJ, 11 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

CARLOS JOSÉ RAMOS DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.
Beneficiário: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
03	500	Frascos	Álcool 70%, frasco 1 litro liquido	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
63	400	Cx	Filtro para cafeteira nº 102 - cx com 30 unidades	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
64	400	Cx	Filtro para cafeteira nº 103 - cx com 30 unidades	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00
89	1.000	Cx	Limpador Multiuso: 1ª qualidade, instantâneo, embalagem com dado de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Frasco 500 ml	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
151	500	Unid	Suporte/Dispenser para papel higiênico, Rolão com capacidade para rolo de 600 / 800 metros, com sistema de fechamento com chave	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 22,17	R\$ 11.085,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.
Beneficiário: C E PATRASSO.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
18	1.000	Unid	Caderno Universitário espiral 1/4, 96 fls	C E PATRASSO	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00



24	10.000	Unid	Caneta esferográfica, escrita fina, cor azul, corpo transparente, tampa na cor da tinta	C E PATRASSO	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
25	3.000	Unid	Caneta esferográfica, escrita fina, cor preta, corpo transparente, tampa na cor da tinta	C E PATRASSO	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
26	3.000	Unid	Caneta esferográfica, escrita fina, cor vermelha, corpo transparente, tampa na cor da tinta	C E PATRASSO	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
27	5.000	Unid	Caneta Marca texto amarela, ponta -4 mm, escrita de 3,8 mm, não recarregável, fluorescente	C E PATRASSO	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
43	400	Unid	Corretivo Líquido, base água, a tóxico, com pincel, 18 ou 20 ml	C E PATRASSO	R\$ 1,50	R\$ 600,00
45	200	Unid	Desentupidor manual de vaso sanitário, de borracha, medindo aproximadamente 15 cm, com cabo longo de madeira	C E PATRASSO	R\$ 4,50	R\$ 900,00
48	2.500	Unid	Detergente Líquido concentrado, frasco de 500 ml, neutro, embalagem plástico c/ bico regulador, identificação: data fabricação, validade, lote e peso líquido	C E PATRASSO	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
54	10.000	Unid	Envelope Pardo 26 x 36	C E PATRASSO	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
79	100	Cx	Lápis preto HB nº 2, cx com 144 unidades	C E PATRASSO	R\$ 20,08	R\$ 2.008,00
95	8.000	Pcte	Papel higiênico branco - filha dupla picotada, neutro e de 1ª qualidade. Pct com 4 rolos	C E PATRASSO	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
100	500	Unid	Pasta em material plástico com abas e elástico, medindo 235 x 335 x 50 mm - tipo Poliondas	C E PATRASSO	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
101	2.000	Unid	Pasta em cartão papelão, plastificada com abas e elástico. 235 x 335 mm	C E PATRASSO	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
107	300	Unid	Régua plástica, 30 cm, com marcação de 0 a 30 cm	C E PATRASSO	R\$ 0,70	R\$ 210,00
108	300	Unid	Rodo de madeira 40 cm	C E PATRASSO	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
109	250	Unid	Rodo de madeira 60 cm	C E PATRASSO	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
125	200	Unid	Escova para vaso sanitário, cabo plástico longo e cerdas em nylon	C E PATRASSO	R\$ 2,90	R\$ 580,00
148	3.500	Unid	Papel higiênico institucional, branco, folha dupla, rolo 250 metros, pct com 8	C E PATRASSO	R\$ 26,90	R\$ 94.150,00
153	500	Unid	Corretivo branco em fita, atóxico, fita com 6 metros ou mais	C E PATRASSO	R\$ 1,65	R\$ 825,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: CAFÉ COLISEU LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
19	10.000	Pcte	Pó de Café de 1ª qualidade, selo ABIC, 100% grãos, torrado e moído a vácuo, extra forte, 500g	CAFÉ COLISEU LTDA	R\$ 11,98	R\$ 119.800,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
 (4ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
08	50	Unid	Apagador para quadro Branco, 15 x 6 cm, compartimento para 2 marcadores	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,66	R\$ 133,00
09	400	Unid	Apontador para lápis, em metal um furo, com lâmina em aço carbono	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 0,52	R\$ 208,00
62	2.000	Unid	Extrator de grampo em espátula galvanizada	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
65	500	Unid	Fita adesiva 19 mm x 50 m - tipo crepe	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
67	350	Unid	Fita adesiva transparente, 48 mm x 50m tipo durex	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,93	R\$ 1.025,50
72	550	Unid	Grampeador de mesa, 26/6 até 20 fls, corpo e estrutura em metal	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 5,67	R\$ 3.118,50
77	100	Cx	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, cx com 5000	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,77	R\$ 277,00
78	100	Cx	Grampo trilho em material plástico, 80 mm, para 200 fls, cx com 100 unidades	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 7,27	R\$ 727,00
97	1.000	Unid	Registrador A/Z com visor preto ou tigrado, tamanho ofício, lombada estreita com mecanismo niquelado	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 9,44	R\$ 9.440,00
98	1.000	Unid	Registrador A/Z com visor preto ou tigrado, tamanho ofício, lombada larga com mecanismo niquelado	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
102	2.000	Unid	Pasta Suspensa tamanho ofício em papel craft	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
 (4ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
146	250	Unid	Pilha Alcalina AAA - palito	CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES	R\$ 1,09	R\$ 272,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
 (4ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
94	8.000	Pcte	Papel A4 - branco, alcalino, papel sulfite 75 g - resma com 500 fls	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 19,54	R\$ 156.320,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024****Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.****Beneficiário: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
05	1.000	Frascos	Álcool em gel, Refil, 800 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
12	150	Unid	Balde plástico 20 litros	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
21	150	Unid	Pincel para quadro Branco, cor preta	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
22	150	Unid	Pincel para quadro Branco, cor azul	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,01	R\$ 151,50
23	150	Unid	Pincel para quadro Branco, cor Vermelha	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,23	R\$ 184,50
29	2.500	Frascos	Cera Líquida: 1ª qualidade, registro no Ministério da Saúde, embalagens com dados identificação, data válida, embalagem 750 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,96	R\$ 7.400,00
30	1.500	Unid	Cera Líquida: 1ª qualidade, registro no Ministério da Saúde, embalagens com dados identificação, data valida, embalagem 5 Litros	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 8,97	R\$ 13.455,00
31	1.000	Unid	Cera Verde, frasco 750 ml, Registro no Ministério da Saúde, dados de identificação, data valida, 750 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
32	300	Unid	Cesto plástico para Lixo	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
33	800	Cx	Clips em aço galvanizado, 2/0, embalagem com 50 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
34	1.200	Cx	Clips em aço galvanizado, 3/0, embalagem com 50 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
35	400	Cx	Clips em aço Galvanizado, 8/0, embalagem com 25 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,55	R\$ 620,00
38	200	Unid	Cola em Bastão, 10g	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,67	R\$ 134,00
42	3.000	Pcte	Copo descartável, transparente, não tóxico, 50 ml, pact com 100, padrão ABNT	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
44	200	Unid	Desentupidor de Pia e ralo, sanfonado.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 3,77	R\$ 754,00
46	5.000	Unid	Desinfetante de Pinho 1ª qualidade, Registro na Anvisa, embalagem com dados, marca e data fabricação e validade do produto - 500 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
47	2.000	Unid	Desinfetante de Pinho 1ª qualidade, Registro na Anvisa, embalagem com dados, marca e data fabricação e validade do produto - 5 litros	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00
52	3.000	Unid	Envelope Branco tipo 114 x 229	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,13	R\$ 390,00
55	500	Unid	Espalhador de cera com espuma e rodo, 30 cm.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
57	5.000	Unid	Esponja de aço, textura macia e sem oxidação - embalagem com 8 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00



59	100	Unid	Estilete Largo, lâmina em aço de 18 mm	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,03	R\$ 103,00
60	100	Unid	Estilete fino, lâmina em aço de 9 mm	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,71	R\$ 71,00
66	300	Unid	Fita adesiva transparente, 18 mm x 50 m - tipo durex	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,31	R\$ 393,00
82	500	Frascos	Limpa Vidro, solução limpa vidro com álcool na composição - frasco com 500 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
85	200	Frascos	Lustra Móveis, frasco com 200 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,50	R\$ 500,00
86	200	Cx	Luva Descartável - cx com 100 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,43	R\$ 286,00
91	300	Unid	Pá plástica para lixo - média, com cabo longo	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
92	5.000	Pcte	Pano Multiuso: super absorvente, seca rapidamente. Composição 50% viscose e 50% poliéster - embalagem com 5 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
99	100	Unid	Pasta plástica com trilho e grampo - tamanho ofício - grampo em plástico	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,48	R\$ 148,00
103	15.000	Unid	Pedra para vaso sanitário - essências variadas	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,01	R\$ 15.150,00
110	1.000	Unid	Sabão em barra glicerinado, 200 g	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
112	300	Unid	Sabonete 90 g	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,83	R\$ 249,00
113	1.500	Unid	Refil sabonete liquido, 800 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
114	10.000	Pcte	Saco para lixo - 100 litros- pct com 10 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
115	6.000	Pcte	Saco para lixo - 30 litros- pct com 10 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
116	2.000	Pcte	Saco para lixo 50 litros - pct com 10 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
143	200	Unid	Desentupidor manual de vaso sanitário, de borracha, medindo aproximadamente 15 cm, com cabo longo de madeira	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 4,77	R\$ 954,00
147	200	Unid	Suporte para papel higiênico, tipo rolete de encaixe, material plástico com molas	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	1.500	Frascos	Álcool em gel, 175 ml	ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**
(4ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024****Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.****Beneficiário: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
06	50	Unid	Almofada para carimbo azul, nº 3	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,56	R\$ 178,00
07	50	Unid	Almofada para carimbo preta, nº 3	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,56	R\$ 178,00
10	5.000	Unid	Caixa para arquivo morto, em papelão, medida 350 x 135 x 240	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
39	400	Unid	Cola Escolar Branca, 90g, produto com 2 anos de validade, a contar da entrega	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,31	R\$ 524,00
76	100	Cx	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, cx com 1000	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,14	R\$ 314,00
84	400	Unid	Livro ATA com 200 fls numeradas e com capa dura	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 20,90	R\$ 8.360,00
104	50	Cx	Percevejo latonado, nº 9 cx com 100 unidades	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
119	200	Unid	Tesoura com lâmina inoxidável, cabo plástico com aproximadamente 20 cm	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,98	R\$ 796,00
120	50	Frascos	Tinta para carimbo azul, frasco 40 ml	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,43	R\$ 121,50
121	50	Frascos	Tinta para carimbo preta, frasco com 40 ml	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,43	R\$ 121,50
122	50	Frascos	Tinta para carimbo vermelho, frasco 40 ml	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,43	R\$ 121,50
137	2.000	Pcte	Luva de borracha com dupla camada e acabamento inteiros em algodão - esp. 0.6 mm - para limpeza, pct com par, tamanho G	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
150	200	Unid	Marcador Permanente ponta fina, tinta preta, ponta 1,0 mm	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,30	R\$ 260,00
154	100	Unid	Garrafa Térmica 1 litro - corpo plástico, ampola de vidro	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 19,63	R\$ 1.963,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024****Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.****Beneficiário: INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
132	100	Unid	Prancheta em MDF tamanho A4 - clip metálico superior para segurar papel	INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA	R\$ 5,00	R\$ 500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: KARINA FERREIRA DA CRUZ.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
68	1.000	Unid	Pano para limpeza, de algodão, tipo Flanela laranja	KARINA FERREIRA DA CRUZ	R\$ 0,92	R\$ 920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
40	200	Unid	Cola para Isopor, 90g	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 3,55	R\$ 710,00
87	200	Cx	Marcador permanente ponta média, 2,0 mm, tinta preta, resistente a água	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1,53	R\$ 306,00
106	2.000	Bloco	Bloco auto adesivo, 38 mm x 58 mm, 75 g / m2 - tipo Post it	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
131	2.000	Unid	Envelope plástico 4 furos, 240 x 320 x 0.06 mm	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 0,12	R\$ 240,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Beneficiário: DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	300	Frascos	Adoçante líquido, frasco 100 ml	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 3,13	R\$ 939,00
14	1.500	Frascos	Álcool em gel, 175 ml	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 1,76	R\$ 264,00
16	200	Cx	Borracha Verde medindo aproximadamente 2,4 x 6,5 x 1 cm, caixa com 24	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 1,23	R\$ 246,00
71	100	Unid	Grampeador profissional para 240 fls, regulagem divers grampos	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
80	300	Unid	Lapiseira técnica de ação mecânica e ponta de metal, 0.5 mm de qualidade superior	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 2,61	R\$ 783,00
88	200	Cx	Máscara descartável proteção tripla com elástico, cx com 50 unidades	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 3,60	R\$ 720,00
105	40	Unid	Perfurador de papel - 2 furos, profissional, 40 fls	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
155	200	Unid	Dispenser/suporte para copo descartável de 200 ml	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 18,84	R\$ 3.768,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.**Beneficiário:** PROSPERA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
90	30	Frascos	Desingripante aerosol - frasco com 300 ml	PROSPERA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,36	R\$ 220,80
126	200	Frascos	Limpa contato spray 300 ml aerosol	PROSPERA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.**Beneficiário:** RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
140	50	Unid	Grampeador médio, 26/6 pequeno para 30 fls, com espaço de 150 mm para fls. Corpo em metal e suporte inferior em material plástico	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	R\$ 16,00	R\$ 800,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.**Beneficiário:** RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
96	8.000	Pcte	Papel toalha interfolhas, 100% branca, aproximadamente 21 x 23 cm. Pct com 1000 unidades	RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.**Beneficiário:** REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
145	250	Unid	Pilha Alcalina AA, peq.	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	R\$ 1,27	R\$ 317,50



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.
Beneficiário: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
15	50	Unid	Bobina para calculadora 69 x 30	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
53	5.000	Unid	Envelope Pardo 18 x 25	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
61	200	Cartelas	Etiqueta adesiva, cartela com 14 unidades, 101,6 x 33,9, modelo A4	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
70	150	Unid	Grafite 0.7 mm HB2 cx com 12 unidades	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,80	R\$ 120,00
127	100	Cx	Colchete nº 10 cx com 75 unidades	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,50	R\$ 750,00
133	150	Cx	Grampo para grampeador 23/17 - cx com 150	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
134	100	Unid	DVD capacidade para 4,7 gb - 120 minutos	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,99	R\$ 199,00
139	100	Unid	CD com 700 mg / 8 minutos	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,50	R\$ 250,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 889, DE 7 DE JULHO DE 2025. de 2025, em consonância com à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025:

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2025, o (a) Sr. (a) **MARCOS PAULO FLORIANO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 938, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a nomeação constante na Portaria nº. 802

“NOMEAR, o Sr. **HAROLDO CRUZ FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Símbolo APM.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 939, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **ALOYSIO SAULO MARIA INFANTE DE JESUS BREVES BEILER**, como Coordenador de Medicina do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 940, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **CARLLA FABIANA RODRIGUES**, como Diretor do Departamento da Atenção Primária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 941, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14097/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora pública **LUCIANA APARECIDA FERREIRA LACERDA**, matrícula nº. 113.891, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Educação, **em permuta**, pela servidora pública **JOSIANNE CRISTINA DE ASSIS FERREIRA**, Professor I, pelo período de 9/07/2025 a 09/07/2026.

Parágrafo único: Cada órgão público arcará com o ônus do pagamento do vencimento de seus respectivos servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 9/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 946, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 28 de julho de 2025, a Sra. **BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI**, do Cargo Comissionado de Gestor de Projetos de Assuntos Oficiais, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. DESTITUIR, a partir do dia 28 de julho de 2025, a Sra. **BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI**, como Diretor do Departamento de Material, Compras e Licitações, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. NOMEAR, a partir do dia 28 de julho de 2025, a Sra. **BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Licitações, Símbolo CC2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

produzindo efeitos em 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 949, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 28 de julho de 2025, o Sr. **PAULO VICTOR GUIMARÃES FERREIRA**, como Secretário Municipal de Assistência Social, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. DESTITUIR, a partir do dia 28 de julho de 2025, o Sr. **PAULO VICTOR GUIMARÃES FERREIRA**, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 950, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 28 de julho de 2025, o Sr. **BERNARDO SOUZA MACHADO**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo APM.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 28 de julho de 2025, o Sr. **BERNARDO SOUZA MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável, Símbolo APM.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir do dia 28 de julho de 2025, o Sr. **BERNARDO SOUZA MACHADO** como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 966, DE 31 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o Sr. **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, matrícula nº. 140.767, da Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o Sr. **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, matrícula nº. 140.767, para exercer à Função de Confiança de Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/08/ 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 967, DE 31 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **JOSILANE GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº. 120.367, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **JOSILANE GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº. 120.367, para exercer à Função de Confiança de Diretor da Divisão de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/08/ 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 970, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, à servidora pública **CLARICE DE ANDRADE SOUZA**, como Inspetor de Controle Interno, junto à Secretaria Municipal de Controle Interno, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art.2º. Para efeito desta, fica revogada à Portaria nº. 867, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 973, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 81, de 14 de abril de 2025, que "*REGULAMENTA A TRANSAÇÃO RELATIVA A CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.672, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR, à servidora Carolina Santos Pires, matrícula nº. 144.501, pela servidora Natani do Nascimento Braga, matrícula nº. 144.379, para fazer parte integrante da **COMISSÃO DE TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CTT**, instituída pela Portaria nº. 694 de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 976, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **ANA LAURA DAMASCENO MAIA**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Nutrição Escolar, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **ANA LAURA DAMASCENO MAIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 977, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula nº. 144.219, da Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula nº. 144.219, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 978, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o Sr. **ROBSON RUFINO ISSENE**, matrícula nº. 132.896, da Função de Confiança de Coordenador de Material e Patrimônio, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o Sr. **ROBSON RUFINO ISSENE**, matrícula nº. 132.896, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 979, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o Sr. **EDVAR CHICARINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº. 136.778, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 980, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. 0267/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Pirai;

Considerando à Lei Complementar Municipal nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora pública **NÍVEA PERIARD ALVES**, Psicóloga, matrícula nº. 143.839, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pirai, **SEM ÔNUS** para o Município de Valença, pelo período de 1º/09/2025 a 1º/09/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 981, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9665/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Ailton Geraldo Batista da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº. 211.687, para atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Município de Valença e o Consórcio Vale do Café-CONVALE, referente ao contrato de rateio do processo administrativo nº. 434/2025.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 982, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 14794/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, na modalidade concorrência presencial com o critério de técnica e preço, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA, matrícula nº. 105.198 – Agente de Contratação;
- VIRGÍNIA HATSUMI OKABAYASHUI, matrícula nº. 400.311 – Agente de Contratação;
- ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS, matrícula nº. 211.707- matrícula nº. 211.707- Membro; e
- WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA, matrícula nº. 211.749- Membro.

Art. 2º. O trabalho da Comissão Especial será considerado serviço público relevante, sem direito a percepção de gratificações de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV Nº 001, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025 e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 13195/2025;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor identificado pelas iniciais E.B. dos S., matrícula PMV nº 132.527, para a apuração de suposta prática de infrações disciplinares previstas na Lei Complementar nº 28/1999, cuja comprovação poderá ensejar a aplicação da penalidade de demissão.

Art.2º Caberá à Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 13 de agosto de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA PMV Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

Considerando o disposto nos arts. 263, 267, § 4º, e 269 da Lei Complementar nº 28/1999;

Considerando o Decreto Municipal nº 56, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a **Comissão Processante Especial – Não Permanente**, destinada a apurar e decidir sobre os Processos Administrativos nºs 2105/2025, 2499/2025 e 15337/2025, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº 140.732 – Presidente;
- Bruno Medeiros da Silva, matrícula nº 142.697;
- Grazielle Correa de Lima, matrícula nº 130.290;
- Renata Maria Ávila Magalhães, matrícula nº 211.665 – Secretária.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão ora instituída encerrar-se-ão com a conclusão e decisão final dos processos referidos no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 13 de agosto de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA PMV Nº 003, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 15337/2025.

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Especial – Não Permanente**, destinada a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 13 de agosto de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA PMV Nº 004, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 2499/2025.

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Especial – Não Permanente**, destinada a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 13 de agosto de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA PMV Nº 005, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 2105/2025.

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Especial – Não Permanente**, destinada a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 13 de agosto de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



DECRETOS

DECRETO Nº. 153, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 3.655, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2714/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.049.000,00 (dois milhões e quarenta e nove mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.14.00.00.00	1600	24.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária	10.301.0030.2.116	33.90.14.00.00.00	1600	70.000,00
03.01	Operacionalização da Assistência Farmacêutica Básica	10.303.0032.2.118	33.90.32.00.00.00	1600	1.955.000,00
				Total	2.049.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Vigilância em Sanitária	10.304.0028.2.163	33.90.30.00.00.00	1600	24.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária	10.301.0030.2.116	33.90.30.00.00.00	1600	70.000,00
03.01	Qualificação, Estruturação, Manutenção MAC	10.302.0029.2.113	33.90.39.00.00.00	1600	1.955.000,00
				Total	2.049.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO PGM N.º 08/2025

Dispõe sobre a tramitação e distribuição dos processos administrativos de natureza consultiva no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Valença, no sistema SEI, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 198, de 18 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a implantação da tramitação eletrônica dos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Valença, a partir de 19 de agosto de 2025, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação interna da Procuradoria-Geral do Município no tocante à análise jurídica de processos administrativos de natureza consultiva;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a obrigatoriedade de observância de prazos razoáveis para manifestação jurídica da PGM;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a rotina interna de tramitação e distribuição dos processos administrativos eletrônicos de natureza consultiva no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Valença, nos termos desta Resolução.

Art. 2.º Os processos administrativos consultivos que tramitam eletronicamente através do SEI, a partir de 19 de agosto de 2025, serão distribuídos, para análise jurídica, entre os seguintes membros da equipe técnica da PGM:

I - CAROLINA SANTOS PIRES - Matrícula 144-501

II - GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL - Matrícula 144-510

III - VICTOR SOARES DA ROCHA - Matrícula 144-401

IV - MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO - Matrícula 122-750

V - JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS - Matrícula 211-662

VI - BRUNO CUNHA DE ALMEIDA - Matrícula 144-418

VII - RAFAEL MARCOS MARIANO - Matrícula 140-635

Parágrafo único. A equipe mencionada no caput compreende procuradores, consultores e assessores jurídicos lotados na PGM, sob supervisão direta do Procurador-Geral do Município.

Art. 3.º A distribuição dos processos será feita de forma igualitária, a critério do Procurador-Geral do Município, observando-se a complexidade, a matéria envolvida e a disponibilidade dos membros.

§1.º Em caso de férias, licenças ou afastamentos legais, os processos eventualmente pendentes de análise jurídica serão redistribuídos pelo Procurador-Geral aos demais membros da equipe.

§2.º A redistribuição prevista no §1.º deverá observar a continuidade da tramitação e evitar prejuízo à análise tempestiva.

Art. 4.º A manifestação jurídica sobre o mérito dos processos deverá ser elaborada de forma fundamentada, por meio de despacho, parecer ou outro expediente próprio, no ambiente eletrônico do SEI.

Art. 5.º A análise jurídica deverá ser concluída e o processo devolvido à Chefia da PGM para reexame e aprovação final, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento.

Parágrafo único. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no caput poderá ensejar a apuração de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 6.º Após aprovação da manifestação jurídica pelo Procurador-Geral, o processo será encaminhado à unidade de origem, com a resposta jurídica lançada no sistema.

Art. 7.º Os processos físicos atuados anteriormente à implantação do SEI não estão sujeitos à presente regulamentação, permanecendo regidos pela sistemática anterior de distribuição e tramitação.

Art. 8.º Casos omissos e dúvidas na aplicação desta Resolução serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Valença/RJ, 11 de agosto de 2025.

Pedro Corrêa
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO PGM Nº 09/2025

Dispõe sobre a designação de Procuradores para acompanhamento das publicações judiciais, controle e cumprimento de prazos e atuação nos processos judiciais em que o Município de Valença/RJ seja parte, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 198, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores abaixo nominados, lotados na Procuradoria-Geral do Município de Valença, como responsáveis pelo acompanhamento das publicações judiciais, controle e cumprimento de prazos processuais, bem como pela atuação em juízo, nas ações judiciais em que o Município de Valença/RJ figure como parte, distribuídas da seguinte forma:

I - Carolina Santos Pires, matrícula nº 144.501 - responsável pelos processos de execução fiscal com finais 01 a 03;

II - Márcio Roncalli de Almeida Petrillo, matrícula nº 122.760 - responsável pelos processos de execução fiscal com finais 04 a 06;

III - Jaqueline Magalhães dos Santos, matrícula nº Matrícula 211-662 - responsável pelos processos de execução fiscal com finais 07 e 08;

IV - Victor Soares da Rocha, matrícula nº 144.401 - responsável pelos processos judiciais do contencioso cível com finais 01 a 04;

V - Guilherme Dias Estevam Leal, matrícula nº 144.510 - responsável pelos processos judiciais do contencioso cível com finais 05 a 08.

§ 1º Para os fins desta Resolução, entende-se por "final" o penúltimo número da sequência numérica do processo, imediatamente anterior ao dígito verificador, conforme padrão da numeração única do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

§ 2º Nos casos em que o referido dígito for **0 (zero)** ou **9 (nove)**, será considerado, para fins de distribuição, o número imediatamente anterior, sucessivamente, até o enquadramento nas faixas numéricas estabelecidas nos incisos deste artigo.

Art. 2º Em caso de férias ou afastamento formal de qualquer um dos Procuradores designados nesta Resolução, os processos sob sua responsabilidade serão redistribuídos internamente, a critério do Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão ou fruição simultânea de férias entre quaisquer dos Procuradores designados, salvo autorização expressa do Procurador-Geral, mediante justificativa de interesse público devidamente fundamentada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, ficando revogada a Resolução PGM nº 07, de 14 de julho de 2025.

Valença/RJ, 11 de agosto de 2025.

Pedro Corrêa
Procurador-Geral do Município

**PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025****PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 033/SME/2025 - Retificação****Professor II**

Classificação	Nome	Resultado
81º	VALDINEIA OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADA
82º	ROSANE DE SOUZA RODRIGUES ABREU	DESCCLASSIFICADA
83º	VANUSA BRASILINO LIMA	DESCCLASSIFICADA

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Resultado
56º	NÁDIA MADEIRA	DESCCLASSIFICADA
57º	MARILEI DE ALMEIDA PINTO	APROVADA
58º	MAGNA APARECIDA LANDEIRO	DESCCLASSIFICADA



QUEIMADA É CRIME

DIGA NÃO ÀS QUEIMADAS



**Prefeitura
de Valença**



EDITAL Nº 001/PMV/2025

PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 034/SME/2025

Professor II

Classificação	Nome	Resultado
84º	EDNA DUTRA NEVES	APROVADA
85º	DANIELE CRISTINA MIGUEL	DESCCLASSIFICADA
86º	INGRID SANTOS TAVORA	DESCCLASSIFICADA
87º	JANELISE DA SILVA DIAS MARTINI	APROVADA
88º	JOSYELLE RODRIGUES BARRA PEREIRA	APROVADA
89º	ADRIANA MACHADO DA SILVA	APROVADA
90º	GEICIMARA FAGUNDES OLAVO	APROVADA

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Resultado
59º	MARIA LUCIA JUVENCIO ESTEVES PAULA	DESCCLASSIFICADA
60º	NIUZA DA GLÓRIA DE MATOS BAZÍLIO	DESCCLASSIFICADA

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Resultado
23º	ANAPAUULA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADA
24º	FRANCISMARA FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA

Professor I - Matemática

Classificação	Nome	Data
31º	PATRÍCIA PINTO FIGUEIRA	DESISTENTE

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data
68º	CRISTIANE DE SOUZA FRANCISCO M DA SILVA	DESCCLASSIFICADA



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a equipe da
Busca Ativa Escolar!





PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA

**EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 035/SME/2025****Professor II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
91º	VALDIRENE DINIS EUFRASIO DOS SANTOS	18/08/2025 - 2ªf	9h	SME
92º	ELIANA ARLINDA DE PAIVA PEREIRA	18/08/2025 - 2ªf	9h	SME
93º	RACHEL BARBOSA COELHO	18/08/2025 - 2ªf	9h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
61º	MARIZA DE CASSIA MELO	18/08/2025 - 2ªf	9h15min	SME
62º	ANDRÉA MACHADO DE SOUZA	18/08/2025 - 2ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
25º	LOUDERS APARECIDA MOREIRA DA PAIVA	18/08/2025 - 2ªf	9h30min	SME
26º	CAMILA TRINDADE FARIA	18/08/2025 - 2ªf	9h30min	SME
27º	HENRYETH CRISTINE PENA DA SILVA	18/08/2025 - 2ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital

Professor I - Matemática

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
32ª	LUCIO MARIO CARREIRA RIBEIRO	18/08/2025 - 2ªf	9h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
69º	ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	18/08/2025 - 2ªf	9h45min	SME
70º	HENRYETH CRISTINE PENA DA SILVA	18/08/2025 - 2ªf	9h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - História

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
29º	LARISSA PADILHA NOVAIS DE OLIVEIRA	18/08/2025 - 2ªf	10h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital

**ELETRÔNICO**

**Vamos dar o destino
adequado**



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.



EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 035/PMV/2025

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (**ANEXO VI**); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (**ANEXO VII**);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (**ANEXO VIII**); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (**ANEXO IX**); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

O PAPO É RETO

NÃO DÁ MAIS PRA DEIXAR OS RESÍDUOS NO CHÃO! SEJA CONSCIENTE: GUARDE O SEU LIXO ATÉ ENCONTRAR UMA LIXEIRA MAIS PRÓXIMA! LIXO NA RUA, NÃO!

**SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**PARQUES
E JARDINS**

**EDITAL Nº 002/PMV/2025****PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 003/SMAS/2025****Assistente Social/SUAS**

Classificação	Nome	Resultado
9º	ISA DE MIRANDA RIBEIRO MAIA	APROVADA
10º	ELISÂNGELA CRISTINA DE ANDRADE RAMOS	APROVADA
11º	RENATA CAMPOS DA SILVA	APROVADA

Auxiliar de Cuidador Feminino

Classificação	Nome	Resultado
3º	FERNANDA DE ALCANTARA SOUSA	DESCCLASSIFICADA

Psicólogo/SUAS

Classificação	Nome	Resultado
8º	ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	APROVADA

Orientador Social

Classificação	Nome	Resultado
9º	FABIOLA GUIMARÃES FERREIRA	APROVADA
10º	ALESSANDRA DE FÁTIMA ASSENIO DA SILVA	APROVADA

EDITAL Nº 002/PMV/2025**PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 004/SMAS/2025****Auxiliar de Cuidador Feminino**

Classificação	Nome	Resultado
4º	AYRA MERCEDES RIVERA ANTERO DE OLIVEIRA CARLOS	APROVADA

Valença contra a **DENGUE**

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.



FAÇA SUA PARTE!

- 🔍 Caixas d'água vedadas;
- 🔍 Calhas limpas;
- 🔍 Galões, poços e barris bem fechados;

- 🔍 Pneus sem água e em lugares cobertos;
- 🔍 Pratos de vasos de plantas com areia.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 1.398/2025

De 05 de agosto de 2025.

Mesa Diretora

EMENTA: “Dispoe sobre a criação da Comissão Especial, conforme determina o artigo 169 §2º, do Regimento Interno, para análise do Projeto de Emenda, a lei Orgânica, bem como devera ser observado os arts. 76 e 77 do Regimento Interno desta Casa.”

Art. 1º - Fica criada a comissão Especial responsável pela análise e apresentação de Parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2025, que “ Acrescenta o inciso IV e os §§ 7º e 8º ao art. 43 da Lei Orgânica do Município de Valença RJ, a fim de permitir o licenciamento de vereador para exercício de mandato parlamentar como suplente em âmbito estadual ou federal.”

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores José Amauri, Macio da Silva e Maykon Oliveira.

Art. 3º - A presente Comissão Especial terá seus trabalhos norteados pelo Regimentos interno da câmara Municipal, com prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, se extinguindo após a conclusão de seu objeto.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Tiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE



DECISÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA****Estado do Rio de Janeiro**

O cidadão Felício Laterça de Almeida, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil sob o nº número do CPF 909.828.437-04, requereu providências destinadas a impedir ou reprimir a assunção de mandato de Deputado Federal pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Antônio, alegando violação à norma contida no art. 43 da Lei Orgânica.

Todavia, hipoteticamente admitindo que houvesse tal violação, tal providência deveria ser reclamada, em cumprimento ao art. 42, § 2º, da Lei Orgânica, pela colenda Mesa Diretora ou por Partido Político representado nesta augusta Câmara Municipal.

Por tal razão, não conheço do pedido e determino o arquivamento destes autos.

Publique-se com urgência.

Valença, 12 de agosto de 2025.

EDUARDO LIMA
SANTANA DE
AVILA:13589348780

Assinado de forma digital por
EDUARDO LIMA SANTANA DE
AVILA:13589348780
Dados: 2025.08.11 12:37:32 -03'00'

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CICLO 2

AUDIÊNCIA PÚBLICA

18/08 ÀS 18H

Auditório da Santa Casa



CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA
Valença-RJ



VALENÇA
PREFEITURA
CULTURA E TURISMO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO